



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº 00135 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- Ato Legislativo Nº 001/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2019

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de SOUZA BRANDÃO S/N
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
CGC nº 13.235.726/0001-55
Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

ATO LEGISLATIVO Nº001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, OBSERVANDO as competências que lhe são asseguradas pelo artigo 28, incisos II e III da Lei Orgânica deste Município, e em consonância com a norma regimental disposta no artigo 36, § 1º do mesmo documento legal, combinados com os artigos 45, 50 incisos I e III, 53, incisos e §§; considerando as indicações feitas, por consenso, pelos vereadores deste Poder Legislativo, da mesma forma a decisão sem voto discrepante dos membros desta Câmara, na Sessão Plenária seguinte à instalação do Primeiro Período Ordinário, da Primeira Sessão Legislativa do ano corrente; edita e manda publicar para os devidos fins legais, a seguinte decisão:

Art. 1º - NOMEIA por este Ato os Membros das Comissões Técnicas Permanentes deste Poder Legislativo, do Município de Itabuna, estado da Bahia, para compor os órgãos Técnicos e atender às funções legislativa, fiscalizadora, julgadora e de assessoramento em nível de Poder, para o Biênio 2019/2020, que observará a composição abaixo:

I - Comissão Técnica Permanente de Legislação, Justiça, Redação de Leis e dos Direitos do Consumidor:

VEREADORES/MEMBROS
ROBSON SANTOS SÁ - Presidente
FRANCISCO EDES BATISTA – Vice Presidente
JOSUÉ DE SOUSA BRANDÃO JÚNIOR – 1º Relator
FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS - 2º Relator
JOSE ERIVANIO SOBREIRA DOS SANTOS - 3º Relator
PAULO ROBERTO ALMEIDA SILVEIRA - 4º Relator

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de SOUZA BRANDÃO S/N
 SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES
 Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
 CGC nº 13.235.726/0001-55
 Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

II - Comissão Técnica Permanente de Finanças, Orçamento e Tributos:

VEREADORES/MEMBROS
JAIRO ARAÚJO DOS SANTOS - Presidente
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Vice Presidente
CHARLIANE SOUZA DA SILVA - 1ª Relatora
RONALDO GERALDO DOS SANTOS - 2º Relator
JOSUÉ DE SOUSA BRANDÃO JÚNIOR - 3º Relator
EDMILSON CABRAL DE SANTANA JUNIOR - 4º Relator

III - Comissão Técnica Permanente de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Economia, Economia Solidária, Cooperativismo e Associativismo:

VEREADORES/MEMBROS
ALDENES MEIRA SANTOS - Presidente
RONALDO GERALDO DOS SANTOS - Vice Presidente
EDMILSON CABRAL DE SANTANA JUNIOR - 1º Relator
ALEXANDRO VIEIRA SANTOS - 2º Relator
GIDEVALDO LAURO SANTOS - 3º Relator
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - 4º Relator

IV - Comissão Técnica Permanente de Urbanismo, Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos Municipais:

VEREADORES/MEMBROS
ENDERSON BRUNO DOS SANTOS - Presidente
MILTON SANTOS GRAMACHO - Vice Presidente
CHARLIANE SOUZA DA SILVA - 1ª Relatora
FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS - 2º Relator
RONALDO GERALDO DOS SANTOS - 3º Relator
ALEX ALVES DE MELO - 4º Relator

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de SOUZA BRANDÃO S/N
 SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES
 Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
 CGC nº 13.235.726/0001-55
 Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

V - Comissão Técnica Permanente de Educação, Cultura e Desporto

VEREADORES/MEMBROS
MILTON SANTOS GRAMACHO - Presidente
FRANCISCO EDES BATISTA – Vice Presidente
JOSUÉ DE SOUSA BRANDÃO JÚNIOR – 1º Relator
JAIRO ARAÚJO DOS SANTOS - 2º Relator
PAULO ROBERTO ALMEIDA SILVEIRA - 3º Relator
ALDENES MEIRA SANTOS - 4º Relator

VI - Comissão Técnica Permanente de Saúde Pública, Saneamento Básico, Seguridade, Previdência e Assistência Social:

VEREADORES/MEMBROS
ENDERSON BRUNO DOS SANTOS - Presidente
ALEXANDRO VIEIRA SANTOS - Vice-Presidente
FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS – 1º Relator
JOSE ERIVANIO SOBREIRA DOS SANTOS - 2º Relator
JARIDSON VALETE PIRES - 3º Relator
FRANCISCO EDES BATISTA - 4º Relator

VII - Comissão Técnica Permanente de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Meio Ambiente:

VEREADORES/MEMBROS
JAIRO ARAÚJO DOS SANTOS - Presidente
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Vice Presidente
JARIDSON VALETE PIRES - 1º Relator
MANOEL FARIAS DA SILVA - 2º Relator
ALEX ALVES DE MELO - 3º Relator
GIDEVALDO LAURO SANTOS - 4º Relator

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de SOUZA BRANDÃO S/N
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
CGC nº 13.235.726/0001-55
Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

VIII - Comissão Técnica Permanente de Políticas e Defesa dos Direitos da Mulher:

VEREADORES/MEMBROS
CHARLIANE SOUZA DA SILVA - Presidente
JOSE ERIVANIO SOBREIRA DOS SANTOS - Vice-Presidente
PAULO ROBERTO ALMEIDA SILVEIRA – 1º Relator
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - 2º Relator
MANOEL FARIAS DA SILVA - 3º Relator
GIDEVALDO LAURO SANTOS - 4º Relator

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor, na data de sua edição e publicação, inclusive no átrio da Câmara Municipal de Itabuna e por meio eletrônico, através do Diário Oficial deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de fevereiro de 2019.


Ricardo Dantas Xavier
Presidente

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 065/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no art. 26 e **inciso I do art. 25**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo;

CONSIDERANDO que a empresa, fornecedora exclusiva, em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico pelo deferimento ao processo aqui tratado; e

CONSIDERANDO, por fim, Parecer Técnico da Controladoria favorável a esta Ratificação;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **14.492.3420001-80**, tendo por objeto a **aquisição de passes (vales-transportes) para fornecimento aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Itabuna – Ba**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 065/2018**, perfazendo o valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 21 de fevereiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019**, que tem como objeto a **matrícula de 01 (um) servidor no curso de capacitação realizado pela FUNDACEM, com o tema “Curso Avançado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com Formação em Fiscal de Contratos”**, apensa ao **Processo Administrativo sob nº 015/2019**, e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações ulteriores e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a proposta comercial contida nos autos do processo é compatível com o preço cobrado pela mesma instituição a outros interessados;

CONSIDERANDO que todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista foram apresentados e encontram-se em conformidade com o que preceitua a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico pelo deferimento ao processo aqui tratado; e

CONSIDERANDO, por fim, Parecer Técnico da Controladoria favorável a esta Ratificação;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019**, adjudicando o objeto aqui tratado em favor da seguinte vencedora:

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.150.141/0001-77**, sediada na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10, Brotas, Salvador-BA, pelo valor global de **R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 21 de fevereiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2019

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.150.141/0001-77, estabelecida na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10, Bairro de Brotas, em Salvador- Bahia, CEP 40.255-171.

OBJETO: Matrícula de 01 (um) servidor no curso de capacitação realizado pela FUNDACEM, com o tema "Curso Avançado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com Formação em Fiscal de Contratos".

VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

VIGENCIA: 22/02/2019 a 14/06/2019

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA CONTRATADA: José César Montes

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba